



**DECRETO Nº 392/2021**

Nº de ordem	392/2021
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	22/10/2021
Responsável	Micheron Kellyny

*“Nomeia Comissão Permanente de avaliação de imóveis para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 24, inciso X, Lei 8.666/93, que é dispensável a licitação para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para fazer parte da Comissão Permanente de Avaliação de imóveis a serem adquiridos e/ou alugados pelo Município de Montividiu, os servidores, Sr. Nilson Alves Pereira (Fiscal de Tributos); Sr. Alfredo Nasser Magalhães Araújo (Fiscal de Tributos) e Sra. Jalmira Maria Silva Ghanem (Secretária de Gestão, Administração e Planejamento); presidido pelo primeiro, secretariado pelo segundo, contendo os demais membros na equipe de apoio.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 148 de 09 de março de 2021 e todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2021.

  
**EDSON BUENO COUTINHO**  
Prefeito Municipal